

PORTARIA Nº 9.252, DE 10 DE JULHO DE 2026.

***Concede Licença-Maternidade à
Funcionária Pública Sabrina Furlanetto
Boiczuk.***

A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade à funcionária pública Sabrina Furlanetto Boiczuk, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeira, matrícula 4614-1, do dia 30 de junho de 2026 a 26 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 10 de julho de 2026.


Thaismara Andressa Machado Panazzolo
Secretária Municipal de Administração

Publicado no DIOEM, 10/7/26
Edição 1966, Página(s) 7